



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Segunda** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **setembro** de **2023**. Aos **19 dias** do mês de **setembro** de **2023**, às **18:00** (dezoito horas) no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença das edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Yuster de Moura Oliveira (PP) e Wagner Gonçalves de Oliveira (PL). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Ismael Silva Moreira declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Logo após o Presidente solicitou a leitura da ata anterior, sendo a mesma rejeita em plenário. Em seguida solicitou a leitura das proposições. O Vereador Wagner fez a leitura da INDICAÇÃO Nº 040/2023, de autoria do Vereador Delson, onde indicando ao Presidente Ismael, que a sobra do duodécimo repassado à Câmara Municipal no ano de 2023 seja devolvido ao Poder Executivo para ser investido na reforma do Posto de Saúde do Setor Aeroporto, nesta cidade, tendo em vista que a reforma do hospital municipal já se encontra em fase de licitação e com previsão de recurso próprio, e em contrapartida a Câmara Municipal continua ocupando o espaço cedido pela Prefeitura. Fez a leitura da INDICAÇÃO Nº 041/2023, de autoria do Vereador Delson, indicando ao Prefeito Gonçalves Martins, a realização da operação tapa-buracos no Setor Aeroporto, nesta cidade. E fez a leitura do Requerimento nº 179/2023 da Vereadora Iraci, requerendo ao Prefeito a planilha que o Ministério da Saúde enviou ao gestor da pasta da Secretaria Municipal, discriminando o reajuste de cada funcionário referente ao novo piso salarial da enfermagem. Na sequência o Presidente Ismael franqueou a palavra em Tema Livre, e

Atas 2023

132



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

convidou os convidar os candidatos a Conselheiros Tutelares de São Domingos-GO para apresentarem as suas propostas como candidatos a Conselheiros Tutelares de São Domingos-GO. Fizeram uso da tribuna os seguintes candidatos: Alessandro da Ótica, Alexandro (Neginho do pastel), Ana das Dores Amorim, Calistão, Edimar Soares, Josilenir Almeida, Luana Cardoso, Marilene Vasco e Suzete Pereira. Na sequência o Presidente Ismael convidou o Secretário de Administração e Finanças Sr. Victor Gomes da Costa para fazer uso da tribuna em atendimento à convocação prévia para esclarecer os Projetos de Lei nº 026 e 029/2023 do Executivo. O Secretário Victor explicou que o objetivo do Projeto 29 é o de regulamentar a questão do piso salarial dos ACS e que o Projeto 26 é o de regulamentar a questão do piso salarial dos enfermeiros e pediu ao Assessor da área da Saúde, o Sr. Robson, para dar maiores esclarecimentos sobre este projeto. Em seguida o Presidente convidou o Sr. Robson para fazer uso da tribuna. O Sr. Robson falou que a lei federal do piso salarial e do teto salarial da enfermagem são pagos proporcionalmente à carga horária de no máximo 44 horas semanais. Destacou que o valor é um complemento repasse da União, devido à impossibilidade de os municípios conseguirem cumprir com o pagamento. Logo após a Vereadora Iraci indagou ao Sr. Robson se o pagamento depende das vantagens de cada servidor e se os MEIs serão contemplados. Obtendo como resposta que depende se as vantagens são fixas e que a lei garante que todos os técnicos de enfermagem faz jus ao recebimento do complemento. Em seguida o Vereador Jonas falou que a lei garante que toda a classe de enfermeiros devem ser contemplados independente de serem MEIs, inclusive insalubridade. O Sr. Robson disse que na sua opinião, no caso dos MEIs, dependerá do processo e da contratação. Logo após o Vereador Aristerdan complementou o Par Jonas, dizendo que não tem como uma



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

empresa receber por insalubridade. Na sequência o Presidente Ismael convidou o Sr. Alexandro para fazer uso da tribuna. O Sr. Alexandro falou do desrespeito de alguns turistas, donos de veículos com carretinha de jetski, infringindo regras de trânsito, andando pela cidade com as carretinhas sem o jetski e causando tumulto, e pediu aos Edis o apoio no sentido de solucionar esta questão. Em seguida o Presidente Ismael e os demais vereadores parabenizaram os candidatos a conselheiros tutelares pelas palavras e desejaram boa sorte. Logo após o Vereador Delson fez uso da tribuna e reforçou a sua indicação ao Presidente para a devolução do duodécimo para ser investida na reforma do Posto de Saúde do Setor Aeroporto. Na sequência o Presidente convidou o Prefeito Cleiton Martins para fazer uso da tribuna. O Prefeito falou que iria esclarecer sobre a reforma do hospital e esclareceu sobre o motivo do seu afastamento, dizendo que foi por motivo de alegações de que ele havia desviado 8 milhões através da empresa ECOPLAN. Esclareceu que as denúncias sobre o uso do cascalho da sua propriedade foi resolvida por ter havido autorização legal para a doação à Prefeitura e que sobre a questão do vaqueiro foi arquivado pelo Ministério Público por ter apresentado os devidos comprovantes de pagamento. Em seguida o Vereador Jonas fez uso da tribuna, criticando a atuação do Prefeito Cleiton, sobre a quantidade excessiva de aditivos com a empresa de limpeza pública, sobre a imputação de culpa de desordem financeira ao Prefeito Interino Gilvanir Cardoso pela reforma do hospital, argumentando que esta reforma foi iniciada antes do mesmo ter assumido o cargo. Falou que o afastamento do Prefeito foi por ter lesado e furtado o município, e falou de outras questões de má administração. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Yuster, falando da necessidade de maior controle de gradação de terras, para produtores que realmente necessitam. Logo após o Vereador Odair enfatizou a

Atas 2023

134



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

importância do Regimento Interno e falou que assim como o povo no passado aplaudiu diversos ditadores, atualmente o povo vem aplaudindo ao ladrão do Prefeito, esclarecendo que este título é dado conforme as ações movidas pelo Ministério Público. E falou da necessidade de investigação do contrato do Presidente do PP, Jr. Juninho, que é um dos maiores contratantes do município. Logo após o Vereador Roberson fez uso da tribuna como líder de partido, destacando também a importância do Regimento Interno e enfatizou que ele fez a denúncia da pá carregadeira e que esteve com mais três vereadores na cascalheira do Prefeito e que não denunciou o cascalho para o município, e sim a pá carregadeira que estava enchendo os caminhões para fazendas milionárias da Bahia e que não havia a necessidade desta pá carregadeira encher esses caminhões. Falou também de suas contas aprovadas pelo TCM, em esclarecimento a falas de que o duodécimo não havia sido devolvido. Em seguida a Vereador Iraci falou da necessidade de manutenção das estradas para o melhor funcionamento do transporte escolar e da saúde. E falou da conquista diante do TCM com relação a um processo de aposentadoria de mais de vinte de seus colegas agentes de saúde, devido a erros de gestões anteriores. Na sequência o Vereador Wagner fez uso da tribuna e destacou que se caso o Prefeito roubou, conforme citações, cabe ao Ministério Público julgar e se caso confirmado, caberá ao Prefeito pagar pelos seus atos. E enfatizou que não está aqui para encobrir nada por ser um vereador da base. Na sequência o Presidente encerrou o expediente e solicitou a leitura da Matéria da Ordem do Dia. Foram submetidos à 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 007/2023 do LEGISLATIVO – Vereadores Odair, Roberson, Aristerdan e Jonas, “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONCEDER 01 (UM) DIA DE FOLGA REMUNERADAS AOS SERVIDORES



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, NA DATA DE SEUS RESPECTIVOS ANIVERSÁRIOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (Entrada: 21/08/2023); o Projeto de Lei nº 009/2023 do LEGISLATIVO – Vereadores Roberson e Iraci, “INSTITUI O “PROGRAMA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO” NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (Entrada: 24/08/2023); o Projeto de Lei nº 025/2023 do EXECUTIVO - Prefeito Gilvanir Cardoso dos Reis, “Autoriza o Município de São Domingos a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI às famílias instaladas nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, e dá outras providências” (Entrada: 25/07/2023); sendo aprovados por unanimidade. Logo após, foram submetidos à discussão e votação única o Requerimento nº 178/2023 dos Vereadores Odair, Aristerdan, Jonas e Roberson, onde requerem à Mesa, nos termos do artigo 130 e inciso VIII, do Regimento Interno, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe informações, visando encaminhar a esta Casa de Leis o motivo de ainda não haver o cumprimento da Lei nº 147/2022 que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INCENTIVO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e quando será cumprida fielmente a Lei supracitada; e o Requerimento nº 179/2023 da Vereadora Iraci, requerendo ao Prefeito a planilha que o Ministério da Saúde enviou ao gestor da pasta da Secretaria Municipal, discriminando o reajuste de cada funcionário referente ao novo piso salarial da enfermagem; sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Mesa Diretora desta Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube “Câmara Municipal de São Domingos-GO”).


Ismael Silva Moreira (PL)
Presidente

Iraci de Paula Serra cena (Cidadania)
Vice-Presidente


Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)
1º Secretário


Yuster de Moura Oliveira (PP)
2ª Secretário